

**CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

2021

ANO-BASE 2020

São Paulo Parcerias S.A.

Em conformidade com o art. 8º, I, III e VIII da Lei Federal nº 13.303/2016, a Diretoria e o Conselho de Administração subscrevem a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

O ano de 2020 ficará marcado na história como um ano de desafios e superações. Não foi diferente com a São Paulo Parcerias.

A despeito dos desafios impostos pela pandemia, a empresa estruturou 19 (dezenove) projetos cujos editais já foram publicados, sendo 8 (oito) de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs). Dos projetos lançados, 10 (dez) já tiveram a respectiva licitação concluída. Os benefícios desses projetos somam R\$ 4,8 bilhões ao longo do contrato.

Com esses resultados a São Paulo Parcerias possibilitou que a Prefeitura de São Paulo conquistasse o marco de ser o ente subnacional com maior quantidade de projetos de Concessões e PPPs publicados (8 editais publicados) e concluídos em 2020 (5 licitações concluídas com contrato assinado ou em rito de assinatura). É o segundo ano consecutivo em que o Município obtém esse marco, que decorre diretamente da produtividade e qualidade técnica dos trabalhos desenvolvidos pela SPP.

Assim como na área de negócios, há consideráveis avanços a serem comemorados em nossos sistemas de governança corporativa e gestão de riscos e compliance, com destaque à obtenção da Certificação ISO 37001, posicionando a empresa como referência no cenário nacional em termos de Sistema de Gestão Antissuborno em estatais.

No que tange aos resultados econômicos e financeiros da SPP, estamos no quinto ano sucessivo apresentando resultado econômico positivo, o que reforça a solidez financeira da Companhia e mantém a trajetória de redução dos prejuízos acumulados.

Existimos para tornar o setor público mais eficiente e criar condições para a melhora substancial da qualidade dos serviços públicos municipais colocados à disposição da população paulistana. Esse propósito é compartilhado por nossos colaboradores, a quem agradecemos por toda a dedicação e esforços empreendidos na viabilidade de cada um desses projetos.

Rogério Ceron de Oliveira

Diretor-Presidente

IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

CNPJ nº 11.702.587/0001-05.

NIRE nº 3530037729-0.

Sede: Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar, cj. 25C, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01009-907.

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista municipal.

Acionista controlador: Município de São Paulo.

Tipo societário: Sociedade por ações.

Tipo de capital: Fechado.

Abrangência de atuação: Municipal.

Sector de atuação: Serviços.

Diretor de Relações com Investidores: Rogério Ceron de Oliveira, Diretor-Presidente, (11) 3343-6000, presidencia@spparcerias.com.br

Audidores Independentes: Staff Auditoria & Assessoria EPP.

| Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa | | |
|--|--------------------|-------------------|
| Conselho de Administração | | |
| Nome | Cargo | CPF |
| Rubens Naman Rizek Junior | Presidente | ████.417.058-████ |
| Edson Aparecido dos Santos | Conselheiro | ████.627.178-████ |
| Eduardo de Castro | Conselheiro | ████.064.758-████ |
| Gustavo Garcia Pires | Conselheiro | ████.607.748-████ |
| Juan Manuel Quirós Sadir | Conselheiro | ████.733.818-████ |
| Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes | Conselheiro | ████.859.328-████ |
| Mariana Matteucci Doher | Conselheira | ████.980.518-████ |
| Diretoria Colegiada | | |
| Nome | Cargo | CPF |
| Rogério Ceron de Oliveira | Diretor-Presidente | ████.717.208-████ |
| Máira Madrid Barbosa da Silva | Diretora | ████.025.808-████ |
| Mariana Moschiar Almeida | Diretora | ████.972.488-████ |
| Nara Carolina Merlotto | Diretora | ████.628.368-████ |
| Vanessa Pacheco de Souza Romão | Diretora | ████.151.378-████ |

1. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Federal nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de *“carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”*. A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa representa, dessa forma, o alinhamento da São Paulo Parcerias (SP Parcerias / SPP) com as políticas públicas municipais, demonstrando o seu avanço no compromisso com a ética, a transparência e a qualidade dos serviços prestados em prol da população paulista, servindo de referência nacional na estruturação e modelagem de projetos de infraestrutura para concessões e parcerias público-privadas, além de conferir a prestação de contas do exercício findo em 2020 – informações e compromissos a seguir detalhados.

1.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Somos uma sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de São Paulo, vinculada à Secretaria de Governo Municipal (SGM) e nascida para estruturar e desenvolver projetos de concessão e parcerias público-privadas, com o fim de viabilizar a consecução do Plano Municipal de Desestatização e do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Nossa criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 14.517/2007 e, desde então, prestando nossos serviços com excelência, buscamos cumprir nossa missão de promover bem-estar econômico e social por meio da entrega de projetos definidos como prioritários pela Administração Municipal, sempre guiados por nossos valores de ética, transparência, zelo pelos recursos públicos e sustentabilidade, no intuito de concretizar a nossa visão de ser referência nacional em desestatização e gestão eficiente do Estado. Nossa razão de ser, dessa forma, é atender o interesse público e, pelos resultados apresentados nesta Carta, acreditamos estar no caminho certo.

1.2. POLÍTICAS PÚBLICAS E ATUAÇÃO DA SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

No âmbito de nossas atividades, em prol da execução satisfatória do Plano Municipal de Desestatização e do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, atuamos desde a concepção inicial dos projetos, passando por procedimentos de manifestação de interesse, procedimentos preliminares de manifestação de interesse, audiências e consultas públicas, interação com o Tribunal de Contas do Município, bem como fornecendo o devido suporte técnico para a assinatura dos consequentes contratos firmados. Nesse cenário, portanto, é visível que nossos diferenciais e nossa cultura envolvem a pluralidade de formações, expertises e experiências do nosso corpo técnico, composto por profissionais gabaritados em uma miscelânea multidisciplinar que confere a nossa notabilidade.

Alicerçados ainda na valorização do capital humano em prol do sucesso e da excelência do trabalho prestado e estimulando uma cultura institucional arraigada na ética e na transparência, seguimos na consecução dos nossos objetivos sociais com o propósito claro de fornecer serviços de melhor qualidade para a população e priorizar recursos para as áreas essenciais como saúde, educação, segurança, mobilidade e habitação.

1.3. METAS DE DESENVOLVIMENTO

Estruturamos e desenvolvemos projetos de concessão, parcerias público-privadas e parcerias por meio de outros instrumentos jurídicos, a fim de viabilizar a consecução do Plano Municipal de Desestatização e do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas. Prestando nossos serviços com excelência, buscamos cumprir nossa Missão de promover o bem-estar econômico e social por meio da entrega de projetos definidos como prioritários pela administração municipal, sempre guiados por nossos Valores de ética, transparência, zelo pelos recursos públicos e sustentabilidade, no intuito de concretizar a nossa Visão de sermos referência nacional em desestatização e na viabilização da gestão eficiente do Estado. E, pelos resultados ora apresentados, acreditamos estar no caminho certo.

É fato que as parcerias com a iniciativa privada permanecem na pauta governamental como alternativa de investimentos visando a expansão e o desenvolvimento de infraestrutura, a ampliação e a melhoria dos serviços ofertados aos cidadãos, além de representarem uma abordagem eficaz para a otimização do orçamento público, contribuindo de maneira inegável para o crescimento da economia e melhoria dos serviços prestados à população. Nesse tocante, ainda, é inegável que o cenário de enfrentamento da pandemia de COVID-19 demandou um maior direcionamento dos recursos governamentais para gastos emergenciais nas áreas social e de saúde pública, criando desafios para o Estado em sua capacidade de gastos e investimentos em melhorias em outras áreas, o que sinaliza ainda mais sua necessidade de voltar-se às parcerias por meio de projetos de concessões e parcerias público-privadas, entre outros instrumentos junto a particulares, em prol da qualidade de vida dos cidadãos e de um Estado mais eficiente.

Nossa atuação promove inegável desenvolvimento econômico e social da cidade em pauta de destaque na agenda municipal, além de tornar mais eficiente a prestação de serviços e a exploração de determinados ativos. Com o maior programa municipal de concessões e parcerias público-privadas vigente no Brasil, buscamos reordenar a posição estratégica do Estado na economia, com vistas à concentração dos esforços e recursos públicos em serviços essenciais para a consequente melhoria de todas as atividades envolvidas e destinadas à sociedade paulistana. Somos, portanto, ferramenta indispensável à estruturação e ao desenvolvimento desses insígnis projetos.

1.4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os recursos para custeio das nossas atividades são provenientes da contraprestação paga pelos serviços de assessoria técnica especializada prestados na estruturação e modelagem dos projetos de concessões, parcerias público-privadas e outros instrumentos jurídicos ligados à desestatização. Atualmente tais atividades são prestadas à Secretaria de Governo Municipal (SGM) e à Secretaria Municipal de Educação (SME) – ambas do município de São Paulo, sendo permitida a expansão objetiva e subjetiva dos nossos negócios com outros órgãos e entes federativos, bem como particulares, nos termos do nosso Estatuto Social.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei Federal nº 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de *“carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”*. Nesse sentido, passamos a contextualizar as conquistas do exercício de 2020.

2.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – NOSSOS PROJETOS EM 2020

O desafiador ano de 2020 revelou, como nunca na história recente, a importância da adequada gestão dos recursos públicos para o atendimento às demandas essenciais da sociedade em setores prioritários. Escancarou-se a necessidade de gerar condições para que a Administração Pública possa direcionar seus esforços para ações prioritárias e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Para atingir esse objetivo, as parcerias com a iniciativa privada permaneceram na pauta governamental em razão dos inegáveis e inadiáveis benefícios gerados.

Nessa senda, em 2020, mais uma vez, fomos exitosos na estruturação de projetos para o Município de São Paulo, além de efetivarmos editais para alienação de imóveis. Mesmo diante dos impactos adversos decorrentes da pandemia do COVID-19, logramos entregar ao Município significativos e diversificados projetos de concessões, parcerias público-privadas, alienações de ativos e outras formas de parceria com o particular.

Finalizamos o ano com 10 projetos concluídos, com contrato assinado ou em fase de assinatura e 19 editais estruturados e lançados, sendo 8 de concessões e parcerias público-privadas, e outros 10 em fase de publicação, sendo 3 de concessões e parcerias público-privadas. Essas entregas representam a monta expressiva de R\$ 2,5 bilhões em outorgas e R\$ 4,8 bilhões em benefícios totais para a cidade.

Também são de inegável destaque os projetos em andamento em que atuamos em 2020, quais sejam: PPP de Geração Distribuída; Concessão de Uso do Baixo do Viaduto Lapa; Concessão do Parque Chuvisco; outros 7 editais de alienação de imóveis; novo modelo para locação de creches; publicação de PMI para Conectividade e de PPMI para soluções de digitalização do acervo do Arquivo Municipal; e início das atividades de suporte à gestão contratual das concessões realizadas.

Na estruturação de projetos voltados à utilização do espaço público, temos buscado consolidar em nossas modelagens o conceito de democratização e ampliação do uso desses espaços, de forma a viabilizar atividades de interesse coletivo gratuitas à população, com destaque para a Concessão do Vale do Anhangabaú.

PROJETOS COM CONTRATO ASSINADO OU LICITAÇÃO CONCLUÍDA EM 2020

CONCESSÃO DO VALE DO ANHANGABAÚ

A concessão de uso, a título oneroso, visa ativar o espaço público localizado no Vale do Anhangabaú e adjacências, mediante sua revitalização e integração com o entorno. A ativação proposta pela concessão dar-se-á mediante a qualificação do espaço com a realização de atividades e eventos, oferta de serviços e locação de espaços para comércio e alimentação, a fim de transformar uma área que hoje é de trânsito, em destino. O projeto visa, assim, proporcionar à população um local de permanência com ambiência urbana, acessibilidade, lazer, zeladoria e segurança capaz de impactar positivamente o local e os munícipes, agregando desenvolvimento social e econômico a uma área tão importante para a região central da cidade. De maneira geral, o projeto tem, entre outros, os objetivos de apoiar a requalificação da área central do Município; intensificar e divulgar a ocupação e atividades na área da concessão, especialmente durante a noite e aos finais de semana; tornar a área da concessão um ponto de referência de eventos e atividades; e ativar a utilização de espaços ociosos.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Revitalização do Vale do Anhangabaú e adjacências.
- ◆ Oferta pela concessionária de atividades gratuitas e abertas à população, classificadas como socioculturais, educacionais, esportivas, ou recreativas e de lazer, que ocorrerão diariamente, inclusive aos finais de semana e no período noturno.
- ◆ Destinação de quiosques para uso e operação voltados a cafés, bares e restaurantes ao longo da área da concessão, visando transformá-la em local de

permanência dos munícipes. Para incentivar o uso e a ocupação do local à noite e aos finais de semana, os quiosques deverão funcionar das 9 às 23 horas todos os dias, sendo que 3 deles deverão permanecer abertos das 9h à 1 hora da madrugada aos finais de semana.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Consórcio vencedor apresentou proposta no valor de R\$ 6,5 milhões, totalizando um ágio de mais de 6.750% do mínimo estabelecido. Ganhos estimados de cerca de R\$ 46 milhões em benefícios econômicos diretos.

CONCESSÃO DO COMPLEXO ANHEMBI

O projeto foi concebido para potencializar a vocação do espaço para recepção de eventos, de forma a consolidar o Município de São Paulo como polo de atratividade para o turismo de experiência e permitir a ocorrência das externalidades positivas geradas por esta extensa cadeia produtiva. Para tal, a concessionária deverá realizar uma série de investimentos nos equipamentos, além de disponibilizar o Sambódromo ao Poder Concedente para a continuidade da realização do carnaval. Foi apresentada proposta de R\$ 54 milhões a título de outorga inicial para a concessão, que abrange a reforma, a gestão, a manutenção, a operação e a exploração do equipamento. Como contrapartida, tal proposta será complementada por outorga anual baseada na receita auferida pela concessionária.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Reforma e investimentos nos equipamentos.
- ◆ Gestão, manutenção, operação e exploração do equipamento.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ A operação do Complexo deixará de ser deficitária em R\$ 30 milhões anuais e passará a gerar benefícios totais que alcançam R\$ 3 bilhões, considerando ganhos com outorgas, investimentos, impostos e desoneração.

CONCESSÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E KINJO

A concessão visa o aprimoramento da gestão por meio do restauro, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Paulistano e do Mercado Kinjo Yamato pelo período de 25 anos. Entre as obrigações da concessionária, estão a administração, operação, manutenção, vigilância e limpeza, com o direito de exploração comercial dos mercados e estacionamento.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Reforma e restauro dos equipamentos.
- ◆ Adequação de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e prediais.
- ◆ Acessibilidade.
- ◆ Melhoria na prestação de serviços.
- ◆ Revitalização de pontos turísticos.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Benefícios econômicos de cerca de R\$ 64 milhões para a Prefeitura.

PROGRAMA DE ATIVAÇÃO DOS BAIXOS DE VIADUTOS

O programa propõe transformar o ambiente urbano no qual inserem-se os viadutos da Cidade de São Paulo visando a integração das áreas situadas nos baixos e adjacências de tais estruturas com seu entorno imediato, de forma a gerar uma cadeia de externalidades positivas decorrentes da criação de um espaço público de permanência, dotado das condições necessárias de conforto e atratividade para uma efetiva ativação da área. O programa teve início com um projeto piloto no Viaduto Pompeia, cuja modelagem jurídica adotada foi a de termo de permissão de uso, aprimorada na sequência para o modelo de concessão comum, adotada nos projetos dos Viadutos Antártica e Lapa. Com a conclusão desses projetos, vislumbra-se a expansão do programa considerando os cerca de 85 baixos de viaduto com potencial de ocupação regular. A exploração comercial da área pela concessionária poderá proporcionar um núcleo de desenvolvimento e fomento do micro empreendedorismo nesses espaços.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Requalificação da área com iluminação complementar, câmeras de segurança e sanitários.
- ◆ Instalação de mobiliário urbano, equipamentos esportivos e de lazer.
- ◆ Realização de atividades de interesse coletivo recorrentes.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Cerca de R\$ 15,5 milhões em ao longo do período de sua execução.

CONCESSÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Em maio de 2020 foi assinado o contrato de Concessão do estacionamento Rotativo, que prevê a modernização da gestão do serviço de estacionamento rotativo no Município de São Paulo, gerando melhorias significativas aos usuários, tais como informações em tempo real acerca das vagas disponíveis por meio de mapas de calor, aquisição facilitada de Cartões Azuis Digitais, entre outros. O projeto também objetiva a redução da evasão ao pagamento pelo uso do serviço público, evitando que usuários utilizem as vagas em vias e logradouros públicos sem o devido pagamento pelo uso.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Prestação de serviços de aquisição de cartão zona azul digital e de informação ao usuário (aplicativos) sobre vagas disponíveis para estacionamento em tempo real na cidade.
- ◆ Diversificação dos meios de pagamento para o usuário.
- ◆ Estruturação de centro de controle operacional para o sistema, além da instalação, manutenção e conservação da sinalização das vagas.
- ◆ Melhoria na prestação de serviços.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Ganho econômico de R\$ 2 bilhões para a cidade entre pagamento de outorga fixa e variável, desoneração do orçamento municipal, investimentos e recolhimento de impostos.

OUTROS PROJETOS EM CURSO EM 2020

TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS

Concessão administrativa que prevê a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação completa de todos os terminais de ônibus municipais, e que resultará em benefícios em investimentos e na prestação de serviços para cerca de 850 mil passageiros diários. Contempla 31 terminais, 6 estações de transferência, 4 corredores de ônibus e 2 paradas.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Projeto prevê profunda requalificação dos Terminais, garantindo sanitários adequados, bebedouros, redes de Wi-fi e melhorias nas plataformas de embarque e desembarque de passageiros.
- ◆ A PPP permite a exploração de empreendimentos associados nas lajes dos terminais de maneira a dinamizar o equipamento, cumprindo com a política municipal de adensamento nos eixos de transporte e inspirada em modelos já consolidados em outros países.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Construção de 7 empreendimentos associados nos terminais.
- ◆ Receita acessória a ser compartilhada com a Municipalidade.
- ◆ Redução dos custos de operação e manutenção dos terminais de cerca de R\$ 295,2 milhões em contrato terceirizado para, no mínimo, R\$ 208,2 milhões.
- ◆ Cerca de R\$ 3,4 bilhões em benefícios estimados para a municipalidade durante o prazo de 30 anos de vigência do contrato.

PPP DE PISCINÕES

A parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa prevê a requalificação, operação, manutenção e conservação de reservatórios de águas pluviais. Prevê, ainda, na esteira da política municipal de prevenção de enchentes no Município de São Paulo, a construção de cinco microbacias e a requalificação de quatro reservatórios já existentes, bem como a sua manutenção, conservação e operação. Também permite a exploração de empreendimentos associados nas lajes dos reservatórios como uma das formas de exploração de receitas acessórias pela concessionária.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Melhoria dos sistemas de drenagem do município
- ◆ Diminuição da ocorrência e impacto das enchentes.
- ◆ Redução da área inundável.
- ◆ Requalificação dos reservatórios existentes.
- ◆ Possibilidade de desenvolvimento de empreendimentos associados nas lajes desses piscinões.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Redução estimada de gastos pela Prefeitura da ordem de R\$ 139,158 milhões em 33 anos, comparada com a operação dos reservatórios existentes e a construção dos planejados.

CONCESSÃO DE CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Concessão comum dos serviços cemiteriais, pelo período de 35 anos, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 cemitérios e dos crematórios públicos e da prestação dos serviços funerários no Município de São Paulo, sendo o critério de julgamento da licitação, o “maior valor de outorga fixa a ser paga do Poder Concedente.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Redução de 25% no valor cobrado pelo pacote do funeral social.
- ◆ Construção de 3 novos crematórios municipais e requalificação do crematório Vila Alpina, expandindo-se o oferecimento deste tipo de serviço para os usuários.
- ◆ Implantação de, no mínimo, 4 agências funerárias.
- ◆ Revitalização dos 22 cemitérios existentes.
- ◆ Substituição do sepultamento em quadras gerais por gavetas.
- ◆ Medição da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias por meio de indicadores de desempenho.
- ◆ Gestão e administração dos registros eletrônicos dos usuários e digitalização dos livros atualmente existentes.
- ◆ Manutenção, zeladoria e limpeza das edificações, instalações, bens, equipamentos e mobiliários que guarnecem os cemitérios e crematórios municipais.
- ◆ Assunção das gratuidades dos hipossuficientes e doadores nos termos da legislação de regência vigente no Município de São Paulo e do encargo de implantação de memoriais em homenagem a mortos políticos do período ditatorial brasileiro.
- ◆ Armazenamento e tratamento adequados das ossadas dos não identificados e não reclamados, bem como das ossadas com identificação ilegível que atualmente existem nos cemitérios públicos municipais.
- ◆ Incentivo à expansão de áreas verdes nos cemitérios públicos.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Investimentos previstos para a concessão (CAPEX) da ordem de R\$ 204,129 milhões, sendo que o Value for Money (VfM) do projeto totaliza cerca de R\$ 694 milhões, a valor presente.

CONCESSÃO PARQUES TRIANON E MARIO COVAS E PRAÇA ALEXANDRE DE GUSMÃO

O Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), a Praça Alexandre de Gusmão e o Parque Mário Covas integram a pequena parcela de área verde remanescente na Avenida Paulista com potencial para um uso mais democrático de seus espaços, tornando-os mais atrativos ao cidadão.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Ativação dos parques e da praça para atividades de interesse coletivo, gratuitas à população, bem como para a oferta de serviços.
- ◆ Preservação da fauna e da vegetação.
- ◆ Controle da execução contratual por meio de indicadores de desempenho, que constituem parâmetros de qualidade e resultam na atribuição de uma nota que impactará no pagamento da outorga.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Ganhos estimados para o município de cerca R\$ 44,9 milhões em 25 anos de parceria.

CONCESSÃO PARQUE CHUVISCO

O Parque do Chuvisco foi implantado no local do antigo Clube do Chuvisco utilizado pelos funcionários da extinta Companhia Aérea Varig, produto das obrigações de Licença Ambiental Prévia da Operação Urbana Consorciada Água Espreada. Com ampla vocação esportiva e equipamentos para a prática de atividades físicas, esse parque demanda infraestrutura de suporte que viabilize a permanência dos usuários ao longo do dia, uma vez que não oferece serviços de alimentação e estar. O propósito deste projeto é assegurar que o parque possa exercer plenamente a sua função de espaço público de relação entre o usuário e os recursos ambientais e de coesão social, de forma que seja um local acolhedor, com adequada segurança, serviços aos usuários e espaços adequados a práticas esportivas e a ações culturais.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Manutenção das características do parque como espaço público, estimulando seu usufruto pelos cidadãos.
- ◆ Melhoria no nível do serviço executado.
- ◆ Preservação e manejo da fauna e da flora do parque.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Desoneração do erário em relação à gestão do parque.
- ◆ Ganhos para o município de R\$ 57,8 milhões em 25 anos de parceria.

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA GLEBA SANTA ETELVINA III-B (CIDADE TIRADENTES)

O projeto propõe o desenvolvimento de uma gleba de propriedade da COHAB com mais de 600 mil metros quadrados localizada no distrito de Cidade Tiradentes, denominada “Santa Etelvina III B”. Para esse fim, estruturamos uma concessão de direito real de uso, cujo edital de licitação foi publicado em dezembro de 2020, no qual o Concessionário tem por encargos, entre outros, o parcelamento da gleba e a instalação de uma área de lazer aberta ao público.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Promover a função social da gleba, com urbanização, ativação econômica e oferta de serviços e lazer para a população da região.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Mais de R\$ 100 milhões em investimentos e ganhos de mais de R\$ 120 milhões ao município.

PROGRAMA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

O programa tem por objetivo a transmissão de propriedade dos ativos imobiliários desocupados parcial ou totalmente pela Prefeitura, a fim de promover uma política urbana fundiária de uso e ocupação do solo que busque o melhor cumprimento da função social dos espaços da cidade.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Arrecadação proveniente da venda dos imóveis municipais e da desoneração dos custos de sua gestão e manutenção.
- ◆ Recebimento, pela Prefeitura, de recursos adicionais na forma do IPTU e ISS.
- ◆ Os ganhos poderão ser majorados em razão da outorga onerosa do direito de construir (OODC) e da arrecadação sob a forma de certificados de potencial adicional de construção (CEPAC), relacionados à construção e operação de novos empreendimentos imobiliários em certas áreas, aumentando-se, assim, a arrecadação tributária do Município de São Paulo.
- ◆ Estima-se que os 4 imóveis alienados devam arrecadar mais R\$ 30,677 milhões ao cofre público Municipal.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ 7 editais de alienação de imóveis publicados.
- ◆ 4 imóveis alienados pelo valor de R\$ 20.800.000,00, com ágio de R\$ 411.000,00.
- ◆ Estruturação da alienação de outros 7 imóveis, cujo valor total está estimado em R\$ 26.600.000,00.

PPP GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUÍDA

O projeto é o primeiro passo para um programa que pretende apostar na energia solar e renovável com vistas a reduzir as faturas de energia da Prefeitura. Este piloto consiste em uma Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para a implantação, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica. Nesse piloto, 80 UBSs serão contempladas com painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica, e o excedente que não for consumido pela própria unidade será distribuído para as UBSs que não possuam centrais geradoras. O escopo do projeto garantirá o suprimento energético das UBS ao longo de 25 anos de contrato através da produção de cerca de 5,48 GWh no primeiro ano de operação, por meio da implementação de 3,45 MW de potência instalada. Em termos de investimento em infraestrutura, estima-se um total de R\$ 22 milhões ao longo de todo o projeto.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Vantagens ambientais – por meio uso de fontes renováveis no projeto piloto será possível evitar a emissão de aproximadamente 24 mil toneladas de gases de efeito estufa ao ano, o que equivale ao emitido por cerca de 15 mil carros de passeio. Tal emissão demandaria o plantio de mais de 150 mil árvores como forma de compensação, o que equivale a 9 vezes o número de exemplares arbóreos existentes no Parque Ibirapuera.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Redução de custos de energia elétrica da Prefeitura de, no mínimo, 25%, podendo chegar a 52%.
- ◆ Cerca de R\$ 24 milhões em benefício econômico total pelo período de 25 anos, que pode chegar a R\$ 36 milhões se assinado contrato com o consórcio vencedor, permitindo aos cofres municipais direcionar os recursos para áreas prioritárias como saúde, educação e habitação.

INFRAESTRUTURA PARA CIDADE INTELIGENTE

Em outubro de 2020, foi publicado o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para obtenção de estudos de modelagem para projeto de parceria visando a requalificação, a operação, a manutenção e a exploração comercial da infraestrutura subterrânea de dutos do Município de São Paulo, bem como a implantação, a operação, a manutenção e a exploração comercial de rede de fibra óptica para a conexão de prédios da Administração Municipal. Além de informações sobre a viabilidade econômico-financeira e jurídica do projeto, os estudos também poderão propor novas soluções de conectividade e integração com serviços municipais novos ou existentes, bem como solução para integração da rede óptica com os controladores das luminárias e com o Centro de Controle Operacional da rede de iluminação pública.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Melhoria no aproveitamento da infraestrutura de dutos, que possui cerca de 600 a 700 quilômetros de extensão.
- ◆ Aprimoramento da conectividade municipal, com redução de falhas e aumento da confiabilidade da rede, incluindo a conexão com banda larga de qualidade de 185 equipamentos da prefeitura.
- ◆ Viabilização da infraestrutura para conectividade e Cidade Inteligente, bem como a prestação de serviços automatizados, eficientes, remotos e integrados de forma coordenada e centralizada.
- ◆ Maximização das potencialidades comerciais dos ativos.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Redução de custos operacionais diretos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

PÁTIOS E GUINCHOS

Prevê a concessão da gestão e operação dos serviços de remoção e guarda de veículos que tiverem cometido infrações de estacionamento irregular nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Para ganho de eficiência, foi atribuída às concessionárias a obrigação de desenvolver um sistema digital integrado de gestão e operação, assim como a responsabilidade integral pela gestão de pátios, estacionamentos e guinchos.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Maior capilaridade dos serviços pelo município.
- ◆ Redução do tempo necessário para remoção dos veículos infratores das vias públicas e das distâncias percorridas pelos munícipes para reaverem seus veículos posteriormente.
- ◆ Apoio das concessionárias na realização de leilões públicos dos veículos não retirados pelos proprietários, evitando custos de armazenamentos desnecessários, redução dos riscos de ocorrência de danos aos veículos e maximização dos ganhos com a venda dos bens sem depreciação acentuada.
- ◆ Maior eficiência operacional e administrativa e melhoria sensível dos serviços aos usuários.
- ◆ Melhora de fluxo nas vias.
- ◆ Mais tecnologia e transparência para o Poder Público e para o cidadão.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Desoneração dos cofres públicos, outorgas, ISS e investimentos estimados em cerca de R\$ 304 milhões ao longo da vigência contratual.

CONCESSÃO DO COMPLEXO DE INTERLAGOS

A concessão do Complexo de Interlagos prevê a requalificação, a gestão, a manutenção, a operação e a modernização do Complexo de Interlagos, aliada à exploração de empreendimentos associados.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Potencialização da vocação do espaço para recepção de esportes a motor e de realização de eventos de grande porte, de forma a consolidar o Município de São Paulo como polo de atratividade para o turismo, fomentando a economia regional e possibilitando a plena capacidade de exploração do complexo.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Outorgas avaliadas em R\$ 376 milhões, sendo que os benefícios econômicos totais podem alcançar a cifra de R\$ 1,1 bilhão.

PARCERIA CEUS

Os Centros Educacionais Unificados (CEUs) são equipamentos que integram esporte, lazer, educação e recreação criados pela Secretária Municipal de Educação de São Paulo. Implantados nas áreas periféricas do município, têm como função ser um dos potenciais redutores de desigualdades nesses espaços, por meio da oferta de atividades educacionais, culturais e esportivas para a comunidade do entorno. Com esse propósito, estruturamos um projeto de parceria com o terceiro setor para a gestão dos 12 centros educacionais implantados em 2020 pela Prefeitura. O projeto teve como objetivo potencializar o papel deste equipamento dentro do território, mediante termo de colaboração com duração de 5 anos para a gestão administrativa dos espaços e prestação de atividades culturais e esportivas nos 12 novos Centros. Amparada em diagnósticos acerca da necessidade de aperfeiçoamento do modelo atual de gestão dos CEUs, a parceria proposta se mostra como uma alternativa para proporcionar maior aproveitamento do seu potencial de oferta de muitas atividades e atendimento das demandas por esporte e atividades culturais.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Oferta de mais de 80 modalidades de atividades culturais e esportivas, com a participação direta da comunidade na sua escolha.
- ◆ Carga horária total 7 vezes maior que a oferecida atualmente.
- ◆ Implantação de um Conselho Gestor para cada um dos Centros, que contará com a participação da comunidade.
- ◆ Aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ O repasse total anual para custeio da parceria representa R\$ 19 milhões de economia ao ano em comparação ao custo vigente de um CEU, totalizando desoneração de R\$ 95 milhões ao longo da parceria.
- ◆ Importante frisar que, caso a Prefeitura oferecesse, por meio do modelo atual de gestão, a carga horária mínima prevista na parceria, o custo seria de R\$ 141,6 milhões ao ano, o que significa que, nessa perspectiva, a parceria economiza R\$ 278 milhões aos cofres públicos durante 5 anos.

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Estruturação de chamamento público para locação de imóveis destinados a Centros de Educação Infantil (CEIs). Mediante a publicação do chamamento público em questão, a Secretaria de Educação irá formalizar a intenção de locar uma quantidade pré-definida de imóveis a serem destinados a CEIs, indicando suas localizações específicas e valores máximos de aluguel. Os interessados disputarão a maior margem de economia no valor do aluguel, ficando responsáveis por centralizar a contratualização de toda a demanda locatícia do objeto do chamamento, bem como atender a todos os requisitos físicos dos imóveis apresentados.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS

- ◆ Expandir a oferta do serviço através da contratação de novos imóveis financiados pelo montante economizado, ampliando-se o atendimento, sem que ocorra uma elevação das despesas correntes.

BENEFÍCIOS QUANTITATIVOS

- ◆ Economia de recursos ao resolver problemas de sobrepreço nos imóveis locados pela Secretaria de Educação, e
- ◆ Potencial de economia mensal de R\$ 820 mil, suficientes para firmar contratos de locação para atender 7 mil novos educandos.

2.2. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A probidade nos negócios é obrigação de todos os setores e segmentos de mercado. Na Administração Pública, contudo, a conduta idônea ganha proporções ainda mais significativas, pois nossas ações resultam em impactos, diretos ou indiretos, ao Município e aos municípios. Não por acaso a ética é um dos valores da São Paulo Parcerias e um valor que não comporta exceções.

2.2.1. CRIAÇÃO DA NOSSA ÁREA DE CONFORMIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS (PIBP)

Para assegurar que os serviços que prestamos à Administração não sejam utilizados para outros fins que não o interesse público, desde 2019 implementamos ações de promoção à ética e à integridade como base para a condução das nossas atividades. Com a criação da Área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos no mesmo ano, constituímos equipe dedicada à função e demos início aos trabalhos a partir do entendimento das principais atividades da Companhia e dos eventos de risco a que a SP Parcerias está exposta – etapa essencial à elaboração de um Programa adequado ao porte e à natureza de nossas operações. Como resultados dessas ações, em 2020, foi aprovado, divulgado e implementado o nosso Programa de Integridade e Boas Práticas, o qual foi construído sobre nove pilares que fornecem uma sólida base para que as nossas operações e atividades sejam executadas em conformidade com as leis e as normas internas, bem como sejam pautadas na conduta proba e transparente.



2.2.2. VANGUARDA

Com satisfação afirmamos que o nosso Programa de Integridade foi implementado em fevereiro de 2020, não por uma exigência legal, mas sim pela vontade e significativa preocupação e zelo da nossa alta administração em prol da ética e do comportamento íntegro, probo e transparente. Quando do advento do Decreto Municipal nº 59.496, editado somente em 8 de junho de 2020, e que determinou a obrigatoriedade a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo de implementar seu respectivo programa, já estávamos com os nossos procedimentos internos finalizados e aptos a serem auditados para a certificação do nosso Sistema de Gestão Antissuborno.

2.2.3. SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO – SGAS

Implementar um Sistema de Gestão Antissuborno, seguindo os preceitos da norma internacional ISO 37001, foi o passo seguinte à instituição do nosso Programa de Integridade, motivados pelos mesmos fatores de promover a integridade e fortalecer as medidas preventivas contra o suborno e a corrupção. Dessa forma, ao longo do primeiro semestre de 2020, procedemos às adequações necessárias para a implantação do SGAS – o que possibilitou a realização da auditoria de certificação em agosto, e, diante dos excelentes resultados, a obtenção da renomada Certificação ABNT NBR ISO 37001:2017, tornando-se a primeira empresa municipal e uma das primeiras e poucas estatais do país a terem esse importante selo internacional.

2.2.4. GESTÃO DE RISCOS – PASSIVOS CONTINGENTES

Além de todos os mecanismos supracitados, cumpre destacarmos a responsabilidade institucional da São Paulo Parcerias no cumprimento das normas cíveis, trabalhistas e tributárias. As informações sobre os passivos contingentes e a classificação dos respectivos riscos em remoto, provável ou possível são elaboradas e constantemente revisadas pelo nosso Jurídico e informadas à nossa Área Contábil, Orçamentária e Financeira para eventual provisionamento.

2.3. FATORES DE RISCO

Consideramos como fatores de risco capazes de afetar as atividades da SP Parcerias:

1. Período de incertezas decorrentes das crises econômica, social e sanitária: a crise decorrente da pandemia de Covid-19 trouxe desafios sem precedentes para o Governo, empresas e sociedade. Os impactos de natureza econômica afetaram a capacidade de vários segmentos da iniciativa privada em investir, principalmente no longo prazo, o que pode, eventualmente, afetar a atração de novos parceiros para os projetos de concessão e PPPs. Por outro lado, a necessidade de um maior direcionamento dos recursos públicos para fazer frentes aos desafios sociais e sanitários resultantes da pandemia, tornam ainda mais premente a busca por investimentos privados que possam não apenas aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.
2. Restrições de uso de espaços públicos pelos municípios em razão da pandemia: as medidas de restrição de circulação impostas pelas autoridades sanitárias para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 reduziram a circulação de pessoas nos espaços públicos, como parques e locais de eventos, afetando a aferição de receitas pelas concessionárias nos contratos em curso, e podendo trazer um grau de incerteza sobre futuras concessões de espaços públicos.
3. Perda de profissionais para o mercado: a ampla gama de projetos estruturados pela Companhia promove oportunidades enriquecedoras de desenvolvimento profissional aos colaboradores da SPP, contribuindo inegavelmente para a sua atratividade para o mercado privado, que está em condições mais favorecidas de proporcionar salários e benefícios competitivos para esses profissionais, resultando na perda de colaboradores para o mercado.

2.4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E DESEMPENHO

A SP Parcerias obteve todos esses êxitos em plena contenção de gastos. Ciente do seu compromisso com o erário público, conduzimos uma expressiva redução de 41% das despesas administrativas, internalizamos nossos serviços contábeis e de recursos humanos refletindo a nossa organização interna e controle das atividades, bem como a maturidade do nosso corpo técnico atual e tomamos

decisões estratégicas relacionadas ao Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), o que possibilitaram um lucro de R\$ 692.324,25 consequente manutenção da redução de nossos prejuízos acumulados, não obstante o cenário de redução da receita operacional líquida, o que evidencia o nosso compromisso com a gestão eficiente dos gastos.

GERAÇÃO DE VALOR

Nossa razão de ser está diretamente relacionada à promoção do bem-estar socioeconômico da população paulistana, por meio de projetos que proporcionem maior eficiência aos serviços públicos. Além disso, nossas atividades geram valor à sociedade por meio de tributos recolhidos ao Poder Público, bens e serviços adquiridos de fornecedores, salários e benefícios pagos aos nossos colaboradores e doações realizadas à título de incentivo fiscal. No ano de 2020, recolhemos aos cofres públicos o valor total de R\$ 3.274.331, sendo R\$ 2.677.560 ao Governo Federal e R\$ 596.771 ao Governo Municipal. Realizamos ainda, doação no valor de R\$ 1.067 ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a título de incentivo fiscal, conforme previsto na Lei Federal nº 12.594/2012.

Considerando nossa área de atuação, entendemos que nosso capital humano é o principal insumo e, por isso, fomentamos o desenvolvimento profissional, por exemplo, por meio de treinamentos institucionais realizados pelos próprios colaboradores de acordo com suas áreas de especialidades. Em 2020, investimos R\$ 6.913.325 em nosso capital humano, por meio do pagamento de salários, pró-labore, benefícios, FGTS e do custeio da participação de fóruns sobre concessões e parcerias público-privadas.

Foram investidos R\$ 702.974 em bens e serviços, cabendo ressaltar que as nossas contratações são regidas, entre outras, pela Lei Federal nº 13.303/2016, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Municipal nº 13.278/2002 e seu Decreto regulamentador nº 44.279/2003, bem como pelo nosso Regulamento Interno de Licitações e Contratos, tendo nossas aquisições observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e os demais que lhe são correlatos como o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

2.5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Consoante já salientado, o ano de 2020 serviu como um amplo e enriquecedor celeiro para a criação, atualização e aperfeiçoamento das nossas políticas e demais instrumentos de governança. Nesta senda, listamos abaixo nosso principal arcabouço normativo que se soma a diversos ementários e instruções de trabalho elaboradas e estruturadas para o controle das rotinas das mais diversas áreas como aquisições e gestão de contratos, contabilidade, orçamento, finanças, recursos humanos, compliance e secretaria dos colegiados. Vejamos:

- ◆ Estatuto Social.
- ◆ Relatório Anual Integrado da Administração.
- ◆ Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.
- ◆ Compromisso de Desempenho Institucional – CDI.
- ◆ Programa de Integridade e Boas Práticas.
- ◆ Código de Conduta e Integridade.
- ◆ Política Anticorrupção e Antissuborno.
- ◆ Política de Conflito de Interesses.
- ◆ Política de Gestão de Riscos.
- ◆ Política Contábil.
- ◆ Política de Doações e Patrocínios.
- ◆ Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta.
- ◆ Regimento Interno do Conselho de Administração.
- ◆ Regimento Interno do Conselho Fiscal.
- ◆ Política de Distribuição de Dividendos.
- ◆ Política de Divulgação e Prestação de Informações e de Porta-Vozes.
- ◆ Política de Transação com Partes Relacionadas.
- ◆ Política de Recursos Humanos.
- ◆ Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- ◆ Diretrizes para o Teletrabalho.
- ◆ Plano de Retomada e Enfrentamento da COVID-19.
- ◆ Política de Reembolso de Plano de Saúde.
- ◆ Procedimento de Viagem à Serviço.
- ◆ Política de Cessão de Servidor/Empregado Público.

- ◆ Programa de Capacitação e Certificação.
- ◆ Programa de Treinamento Corporativo.
- ◆ Diretrizes para o Transporte Individual de Passageiros.
- ◆ Regulamento de Licitações e Contratos.
- ◆ Diretrizes para Prevenção de Fraudes e Ilícitos nos Processos Licitatórios e na Execução de Contratos Administrativos.
- ◆ Manual de Normas e Procedimentos do Fundo Fixo de Caixa.
- ◆ Diretrizes para Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos.
- ◆ Procedimento de Auditoria Interna do SGAS.
- ◆ Procedimento para Controle de Documentos e Registros.

Por fim, ressaltamos também o apreço em conquistar a categoria de “muito elevada transparência ativa” na avaliação realizada pela Controladoria Geral do Município no último semestre de 2020 e que tem por objetivo fiscalizar e retratar o nível de transparência ativa dos sites institucionais dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Tal avaliação do insigne órgão de controle comprova o nosso compromisso com a transparência na busca pela efetivação do interesse público que nos move.

2.6. ADMINISTRAÇÃO

Nos termos da legislação societária, a estrutura corporativa da Companhia é composta pela Assembleia Geral dos Acionistas, pelo Conselho de Administração, pelas Diretorias Executivas e pelo Conselho Fiscal. A observância da capacidade técnica e a reputação ilibada na nomeação dos seus membros cabem ao Conselho Municipal de Administração Pública (COMAP). A capacidade técnica dos administradores é comprovada pela experiência profissional e pela formação acadêmica compatível com o cargo para o qual são indicados, devendo ainda serem observados critérios de diversidade e complementariedade de experiências como requisitos para a composição global dos órgãos de administração. Os Conselheiros e Diretores da SP Parcerias recebem remuneração fixa conforme orientação específica emitida pela Junta Orçamentário-Financeira e pelo Acionista Controlador, a saber: i) Conselho de Administração:

R\$ 6.000,00 mensais; ii) Conselho Fiscal: R\$ 3.000,00 mensais, e iii) Diretoria: R\$ 19.500,00 mensais para o Diretor-Presidente e R\$ 18.500,00 para os demais Diretores, acrescidos de 2,5 salários pro rata temporis.

Em atendimento à legislação municipal de governança e com base nos ditames da Lei das Estatais¹, no ano de 2020, também foi realizada a avaliação anual de desempenho dos nossos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e do Conselho Fiscal. Para tanto, foram utilizados questionários pré-aprovados pela Junta Orçamentário-Financeira, devidamente adaptados à realidade da Companhia, cujos quesitos foram: a exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da atuação administrativa; a contribuição para o resultado do exercício; a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e o atendimento à estratégia de longo prazo. A técnica de coleta de dados utilizada foi a de questionário com perguntas abertas e fechadas.

2.7. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DE CONTROLE

A SP Parcerias foi constituída, em 8 de fevereiro de 2010, por meio da Assembleia Geral de Constituição (Registro JUCESP nº 35300377290), tendo o seu capital social subscrito em R\$ 20 milhões divididos em mesmo número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Nesse contexto, o Poder Executivo Municipal possui 99,99% das ações da Companhia, sendo o seu acionista majoritário e detendo o poder de controle.

2.8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CAPITAL HUMANO E INTELLECTUAL

Nossa estrutura organizacional contempla até cinco Diretorias, sendo uma ocupada pela Presidência. A Superintendência de Gestão e Estratégia, a Superintendência Jurídica e a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos – o nosso Compliance, reportam-se diretamente ao Diretor-Presidente e dispõem de autonomia e responsabilidades.

¹ Art. 15 do Decreto Municipal nº. 58.093/2018 e art. 13, inciso III da Lei Federal nº. 13.303/2016.

Nosso capital humano, recrutado com base na diversidade, no comprometimento, na postura profissional ética e íntegra e na qualificação intelectual de excelência, fechou o ano de 2020 sendo composto por 34 colaboradores, dos quais 56% são mulheres, sendo que, das 4 Diretorias, 3 delas são ocupadas por mulheres.

2.8.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR

A equipe da SP Parcerias destaca-se pela elevada qualificação, multidisciplinariedade e diversidade das áreas de atuação de seus profissionais, sendo atualmente formada por advogados, economistas, engenheiros, arquitetos, administradores, contadores e atuários. Dentre os profissionais que compõem o nosso corpo técnico, a totalidade possui nível superior, sendo que 26% possuem curso de pós-graduação, MBA ou extensão e 18% são mestres ou mestrandos. Nosso capital humano recrutado com base na diversidade, no comprometimento, na postura profissional ética e íntegra e na qualificação intelectual de excelência, fechou o ano de 2020 sendo composto por 34 colaboradores, dos quais 56% são mulheres, sendo que das 5 Diretorias, 3 delas são ocupadas por mulheres.

2.8.2. CLIMA ORGANIZACIONAL

A cultura organizacional da Companhia permite o diálogo e a proximidade entre os seus colaboradores e os seus líderes, sendo o clima institucional preocupação de destaque. Ainda, a transparência, o respeito, a probidade, a postura profissional e ética e o comprometimento com os resultados são traços marcantes da liderança e dos colaboradores da SPP. Conforme enfatizado, valorizamos a diversidade e assumimos o comportamento ativo de combater toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio e incentivamos um ambiente de trabalho inclusivo e integrativo, por meio de ações que se voltam ao oferecimento de oportunidades igualitárias com aplicação de critérios essencialmente objetivos, tendo o mérito, a técnica e o comportamento como bases dos processos de contratação, remuneração, progressão e promoção, com o acompanhamento por meio de avaliações de desempenho semestrais e feedbacks constantes.

2.8.3. TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Também são destaques os programas de treinamento e de capacitação e certificação da Companhia. Prezamos pela excelência na estruturação dos nossos projetos e temos como premissa básica o reconhecimento profissional por meio da competência técnica, da entrega de resultados e das habilidades interpessoais dos nossos colaboradores. Dessa forma, investimos fortemente em atividades de treinamento, capacitação e formação, o que gera benefícios que se traduzem no resultado da Companhia, na qualificação dos nossos colaboradores, no retorno para os acionistas e na qualidade dos projetos entregues à sociedade.

2.8.4. SAÚDE E SEGURANÇA DOS NOSSOS COLABORADORES

Efetivamente prezamos pela saúde e segurança dos nossos colaboradores cumprindo a legislação trabalhista, incluindo a NR-7 e a NR-9 do Ministério do Trabalho, com a atualização anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, sendo estas, importantes ferramentas de antecipação e reconhecimento dos riscos existentes e de prevenção de doenças ocupacionais. No conturbado ano de 2020 intensificamos tais ações, com o fim também de evitar a contaminação e a propagação do novo coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, acompanhando atentamente as diretrizes emanadas dos órgãos competentes. Por meio da nossa área de comunicação, mantivemos nossos colaboradores alertas, o que que garantiu a segurança de todos e a manutenção da qualidade e da excelência dos serviços prestados, além da implementação de diversas medidas preventivas definidas em um criterioso Plano de Retomada e Enfrentamento da Covid-19, cuidadosamente elaborado envolvendo, dentre outras, as medidas de distanciamento social; intensificação da higiene e limpeza; monitoramento das condições de saúde daqueles que eventualmente se fizerem presentes; fiscalização e comunicação; reabertura e fechamento da sede por fases, consoante o proposto pelo Plano São Paulo do governo estadual, obedecidas as ordens municipais emanadas ao longo do período; e verificação do chamado grupo de risco, prezando sempre pela saúde psicológica e o bem-estar de todos.

2.9. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

2.9.1. CANAL INSTITUCIONAL E OUVIDORIA

Em prol da transparência e do diálogo institucional com a população e partes interessadas, disponibilizamos nosso canal institucional (spparcerias@spparcerias.com.br), bem como nossa ouvidoria (ouvidoria@spparcerias.com.br).

2.9.2. SITE

Também dispomos de um website (<http://www.spparcerias.com.br>) constantemente atualizado e monitorado, com vistas à comunicação transparente e tempestiva sobre os nossos projetos, divulgação dos nossos instrumentos de Governança Corporativa, do nosso Código de Conduta e Integridade, das nossas informações financeiras, entre outras.

2.9.3. REDES SOCIAIS

Dentro da viabilidade legal, mantivemos nossa presença nas redes sociais, com destaque para o LinkedIn, onde publicamos informações sobre os nossos projetos e nossas ações institucionais, atingindo, em 2020, o patamar de 2.896 atentos seguidores.

3. APROVAÇÃO

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa foi validada por nossa Diretoria Executiva e aprovada por nosso Conselho de Administração, em 29 de novembro de 2021, e encontra respaldo em nossa Auditoria Independente, conforme as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual Integrado da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Maíra Madrid B. da Silva

Diretora

Mariana Moschiar Almeida

Diretora

Edson Aparecido dos Santos

Conselheiro

Eduardo de Castro

Conselheiro

Nara Carolina Merlotto

Diretora

Vanessa Pacheco de Souza

Romão

Diretora

Gustavo Garcia Pires

Conselheiro

Juan Manuel Quirós Sadir

Conselheiro

Rogério Ceron de Oliveira

Diretor-Presidente

Luiz Alvaro S. A. de Menezes

Conselheiro

Mariana Matteucci Doher

Conselheira

Rubens Naman Rizek Junior

Presidente do Conselho de Administração